

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição prevista no art. 9º, § 7º, da Portaria 312/2022 ([0698484](#)) e

Considerando o que consta no Processo SEI nº [0000398-52.2023.6.23.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização do regime de tele trabalho ao servidor Josenilson Verde Lemos, matrícula 26400180, a partir de 17.07.2023, nos termos da Decisão 240 (SEI nº [0769956](#)).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 210, de 20 de março de 2023.

Boa Vista, 09 de maio de 2023.

Alex Caon Fin

Diretor-Geral do TRE/RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ALEX CAON FIN, Diretor-Geral, em 09/05/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0782013 e o código CRC D4BCDCAD.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2023

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0000560-47.2023.6.23.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, para compor o **Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TREnovar)**, previsto na Portaria 213/2020 ([0559676](#)), os seguintes membros:

Integrante	Ocupação	Origem
Ataliba de Albuquerque Moreira	Laboratorista	Juiz 2º Grau
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	Laboratorista	Juíza Auxiliar da Presidência
Leíse Valéria Novo dos Santos	Gerente de Projetos	Assessoria de Planejamento
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	Laboratorista	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Inaiara Milagres Carneiro de Sá	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Paula Joaquim Macedo	Laboratorista	Escola Judiciária
Pryscilla Rocha da Silva	Laboratorista	Assessoria de Planejamento
Ulisses de Melo Amorim	Laboratorista	Diretoria-Geral
Maria Auxiliadora Simas Novo	Laboratorista	Diretoria-Geral
Juliana Machado	Laboratorista	Presidência
Jonilton Alves de Oliveira	Laboratorista	Secretaria de Administração
Nelson Amaro Júnior	Laboratorista	Secretaria de Administração

Aerton Batista de Araújo	Laboratorista	Assessoria de Comunicação
Aline Cardoso Dantas	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas
Iara Loureto Calheiros	Laboratorista	Zona Eleitoral

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora Elaine Bianchi

Presidente do TRE/RR

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA BIANCHI, Presidente, em 09/05/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0781799 e o código CRC 62FB613A.

DIVERSOS

DIVERSOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601379-10.2022.6.23.0000

PROCESSO : 0601379-10.2022.6.23.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Boa Vista - RR)

RELATOR : Relatoria Vice-Presidência TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral RR

INTERESSADO : ADEJALMO MOREIRA ABADI

ADVOGADO : ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA (1640/RR)

INTERESSADO : ELEICAO 2022 ADEJALMO MOREIRA ABADI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA (1640/RR)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal]

Processo nº 0601379-10.2022.6.23.0000

Relator: ALMIRO JOSE MELLO PADILHA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ADEJALMO MOREIRA ABADI DEPUTADO FEDERAL, ADEJALMO MOREIRA ABADI

Advogado do(a) INTERESSADO: ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA - RR1640-A

Advogado do(a) INTERESSADO: ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA - RR1640-A

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 69, §1º da Res/TSE 23.607/2019, INTIMO o(a) INTERESSADO: ELEICAO 2022 ADEJALMO MOREIRA ABADI DEPUTADO FEDERAL, ADEJALMO MOREIRA ABADI para, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste ato, cumprir as diligências apresentadas no RELATÓRIO PRELIMINAR constante no ID 6256195 dos autos em epígrafe, sob pena de preclusão.